



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MOÇÃO Nº 04/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, se posiciona contra a revogação dos §§ 2º e 5º do Art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta na Assembleia Legislativa do RS através da PEC 280/2019, a qual dispensa consulta plebicitária para venda das estatais CORSAN, PROCERGS e Banrisul.

Entendemos que a população tem o direito de decidir a ser consultada sobre esses temas. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas, pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas públicas para o nosso Município. Solicitamos que os Deputados proponentes da referida PEC retirem suas assinaturas para interromper a tramitação.

Terra de Areia, 21 de Outubro de 2019.

Bancada do MDB: Cláudio K. Schwartzaupt _____

Diogo Souza _____

Lucas Vieira _____

Lucineide Neves _____

Manoel Andrade _____

Bancada do PP: Julio Cesar Pinho Witt _____

Maicon Gonçalves _____

Marcio Ferrari _____

Vereador SEM PARTIDO: Lindones Konig dos Santos _____